



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 419, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2005**

**MANTÉM O VETO Nº 1/2005 AO  
PROJETO DE LEI Nº 61/2005.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica mantido o Veto nº 1/2005, veto parcial, ao Projeto de Lei nº 61/2005, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006-2009.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de dezembro de 2005;  
51º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.

  
**MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Presidente

  
**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**MOACYR SELIA FILHO**  
Primeiro Secretário

  
**JUÁREZ OLIOSÍ**  
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 17 verso

Do Livro próprio nº 002

Em 09 / 12 / 2005

Renato P. L.

**PUBLICADO**

Atas da Câmara

Em 09 / 12 / 2005

Vanessa Tosi Puppim  
Diretora de Serviços Legislativos

cmnv/astecV239/1995